



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

Decreto DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2017

Ementa: Referenda autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para a HAWP BIER – CERVEJARIA E RESTAURANTE LTDA, e dá outras providências.

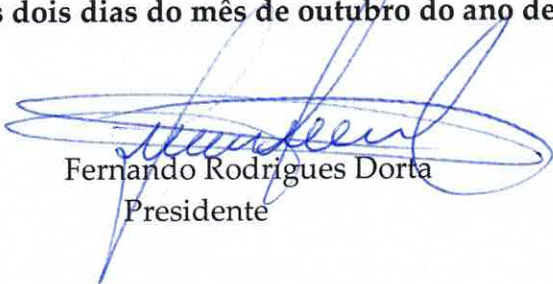
A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE, PROMULGO O PRESENTE:

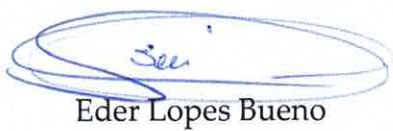
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica referendada a autorização a HAWP BIER – CERVEJARIA E RESTAURANTE LTDA, para realizar a PRIMEIRA OKTOBERFEST DE IVAIPORÃ, que ocorrerá nos dias 27, 28 e 29 de outubro de 2017.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.


Fernando Rodrigues Dorta
Presidente


Eder Lopes Bueno
1º Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

Ofício nº 758/2017/PMI/DA

Ivaiporã, 26 de setembro de 2017.

Assunto: Autorização Legislativa.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Mui respeitosamente, a presença de Vossas Excelências, solicitar a apreciação, e caso conveniente referendar autorização, mediante Decreto Legislativo, **EM REGIME DE URGÊNCIA** ao **MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ - ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.741.330/0001-37, com sede na Rua Rio Grande do Norte, 1000, centro, Município de Ivaiporã/PR, a autorização para que se possa proceder ao atendimento da solicitação feita pela **HAWP BIER – CERVEJARIA E RESTAURANTE LTDA**, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.027.606/0001-62, com sede a Rua José de Alencar nº 26, Jardim Aeroporto, neste Município de Ivaiporã, para a realização da **PRIMEIRA OKTOBERFEST DE IVAIPORÃ**, a qual ocorrerá entre os dias 27, 28 e 29 de outubro de 2017, conforme pode-se apreciar na cópia do ofício em anexo.

Na certeza de compreensão, solicitamos a costumeira prestatividade de Vossas Excelências na análise à inclusa propositura, ratificando-a posteriormente, pela qual subscrevemos.

Cordialmente,


Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PRESIDENTE FERNANDO RODRIGUES DORTA
VEREADORES MUNICIPAIS

Câmara Municipal de Vereadores de Ivaiporã/PR



OFICIO Nº03/2017

Ivaiporã, 18 de setembro de 2017.

Exmo. Sr.
Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal
Ivaiporã - PR

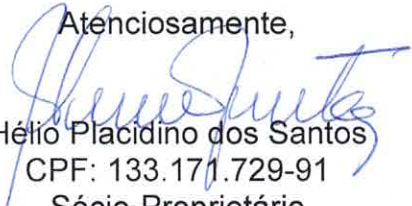
Senhor,

A Cervejaria Hawp Bier vem por meio deste, solicitar a vossa senhoria autorização e liberação dos seguintes itens:

1. Estacionar 01 (um) Balão na Praça Central;
2. Disponibilizar linha de ônibus, da Praça Central até o local do Evento (Scaramal Eventos), nos dias 27, 28 e 29 de outubro/2017 de hora em hora, durante os horários da festa;
3. Autorização para realizar desfile (carreata), no sábado dia 28 de outubro/2017 na Avenida Brasil;
4. Disponibilização de 02 (duas) escolas municipais para alojar os grupos e bandas que participaram da festa;
5. Caminhão Prancha para Translado de Carros Alegóricos, de Rolândia até Ivaiporã (Ida e Volta).

Deixamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos, pelos telefones (43) 99970-7775 Hélio, (43) 99951-6202 Franciane e (43) 99966-9556 William Robinson.

Atenciosamente,


Hélio Placidino dos Santos
CPF: 133.171.729-91
Sócio-Proprietário

HAWP BIER – Cervejaria e Restaurante LTDA
CNPJ: 13.027.606/0001-62
Inscrição Estadual: 90.715.530-75